

Políticas afirmativas na educação superior e a permanência material e simbólica de negros e indígenas em duas instituições federais de ensino

Affirmative action policies in higher education and the material and symbolic retention of black and indigenous people in two federal educational institutions

Políticas de acción afirmativa en la educación superior y la permanencia material y simbólica de personas negras e indígenas en dos instituciones educativas federales

Eugenia Portela de Siqueira Marques¹

Assistente Social na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, Brasil

Ana Paula Oliveira dos Santos²

Docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, Brasil

Recebido em: 30/08/2025

Aceito em: 30/10/2025

Resumo

A Lei de Cotas (nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), representou um marco para as políticas afirmativas nas instituições federais de ensino. A Lei instituiu a reserva de vagas em instituição federal de ensino superior para autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção no mínimo igual à da população de pretos, pardos e indígenas da unidade da Federação onde está instalada a instituição. Este artigo analisa os impactos dessa política no acesso e na permanência de acadêmicos negros e indígenas em duas universidades federais brasileiras, a partir de pesquisa realizada no estágio de pós-doutorado. Como procedimento metodológico, recorremos à revisão bibliográfica e documental e aplicação de questionário. Em ambas as universidades, identificamos formas de ingresso baseadas na determinação do texto legal e os desafios para a permanência material e simbólica.

Palavras-chave: Políticas afirmativas. Educação superior. Permanência material e simbólica.

Abstract

The Quota Law (No. 12,711 of August 29, 2012) marked a milestone in the development of affirmative action policies within federal educational institutions in Brazil. It established the reservation of places in federal higher education institutions for self-declared Black, mixed-race, and Indigenous individuals, in a proportion at least equal to that of these populations in the state where the institution is located. The objective of this article is to present some data from a postdoctoral research study that investigated the access and retention of Black and Indigenous academics in two federal higher education institutions in Brazil. The methodological approach included a bibliographic and documentary review, and a questionnaire. In both universities, we identified admission processes consistent with the legal framework and the persistent challenges to material and symbolic

¹ portelaeugenia@gmail.com.

² anapaula.oliveira030@gmail.com.

retention.

Keywords: Affirmative action policies. Higher education. Material and symbolic retention.

Resumen

La Ley de Cuotas n.º 12.711, del 29 de agosto de 2012, representó un hito para las políticas de acción afirmativa en las instituciones federales de educación superior. Dicha ley estableció la reserva de plazas en las instituciones federales de educación superior para personas autoidentificadas como negras, mestizas e indígenas, en una proporción al menos igual que la de estos grupos en la población del estado donde se ubica cada institución. Este artículo analiza los impactos de esa política en el acceso y la permanencia de estudiantes negros e indígenas en dos universidades federales brasileñas, a partir de una investigación desarrollada durante un período posdoctoral. Como procedimientos metodológicos, se recurrió a la revisión bibliográfica y documental y a la aplicación de un cuestionario. En ambas universidades, identificamos las vías de admisión basadas en las disposiciones legales y los desafíos relacionados con la permanencia material y simbólica.

Palabras clave: Políticas de acción afirmativa. Educación superior. Permanencia material y simbólica.

Introdução

Em abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, por unanimidade, a constitucionalidade das cotas raciais e disciplinou que as instituições federais de ensino superior públicas no País garantissem a reserva de vagas para o acesso de pretos, pardos e indígenas nas universidades (Brasil, 2012). A Lei de Cotas foi atualizada em 2024, por meio da Lei nº 14.723, de 2023. Entre as mudanças, foram inseridas a população quilombola como público-alvo e a proposta de garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade, com a prioridade para bolsas estudantis aos ingressantes pelas cotas, que também passaram a ter prioridade para acesso a bolsas de permanência e demais formas de auxílio estudantil. A nova lei prevê que as universidades adotem ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras também na pós-graduação, mas não estabelece que tipo de ação afirmativa deve ser adotada. Dessa forma, garante flexibilidade às diferentes modalidades de ações afirmativas já existentes nos programas de pós-graduação, além de dar maior garantia jurídica aos programas de inclusão.

Nesse contexto, identificamos, ao longo desses últimos treze anos, uma literatura robusta sobre a implementação de políticas afirmativas para o acesso de negros(as) e indígenas à educação superior. Sobre políticas afirmativas, existem vários conceitos, mas destacamos a elaboração de Joaquim Benedito Barbosa Gomes, o primeiro-ministro negro do Supremo Tribunal Federal (STF), nomeado para o cargo pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003) e que atuou até 2014, tendo sido Presidente do STF entre 2012 e 2014:

As ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à

concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, inculcando nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano. Constituem, por assim dizer, a mais eloquente manifestação da moderna ideia de Estado promovente, atuante, eis que de sua concepção, implantação e delimitação jurídica participam todos os órgãos estatais essenciais, aí incluindo-se o Poder Judiciário, que ora se apresenta no seu tradicional papel de guardião da integridade do sistema jurídico como um todo, ora **como instituição formuladora de políticas tendentes a corrigir as distorções provocadas pela discriminação** (Gomes, 2001, p. 9-10, grifos nossos).

Paralelamente à análise dessa política, algumas categorias foram investigadas, considerando-se alguns aspectos do contexto em que a medida foi formulada e implementada. Entre elas destacamos os estudos sobre as desigualdades raciais, que revelam: a) o racismo estrutural que resultou na incapacidade de inserção dos(as) negros(as) e indígenas na sociedade brasileira e compromete o projeto de construção de um País democrático e com oportunidades para todos; b) as desigualdades de acesso e permanência na educação superior; c) a atuação do Movimento Negro na luta por políticas de promoção da igualdade racial; d) o fortalecimento da identidade negra na sociedade brasileira; e) a necessidade de implementar bancas de heteroidentificação para coibir fraudes nas cotas raciais.

A opção neste estudo é propor reflexões sobre a permanência, que está conceituada nas “Diretrizes REUNI” (Brasil, 2007) da seguinte forma:

A ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil objetiva a igualdade de oportunidades para o estudante que apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis. Esta medida está diretamente associada à inclusão, democratização do acesso e permanência de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades, compreendidas como partes integrantes de um projeto de nação (Brasil, 2007, p. 6).

Ao analisarmos as expressões “condições desfavoráveis” e “efetiva igualdade de oportunidades”, previstas no dispositivo legal, identificamos a direta relação com o princípio da igualdade material, que somente será efetivado se considerarmos as desigualdades sociais e raciais existentes no Brasil. Sob essa ótica, dialogamos com os ensinamentos do filósofo norte-americano John Rawls (1921-2002). Sua teoria foi apresentada de modo mais consistente em 1971, na obra Uma teoria da justiça, que se desenvolve a partir do seguinte questionamento: “como tornar as sociedades mais justas?” (Rawls, 2002). Para responder essa questão, devem-se tomar por base dois princípios: o princípio da igualdade e o princípio da diferença.

O primeiro princípio define as liberdades, enquanto o segundo princípio regula a aplicação do primeiro, corrigindo as desigualdades. Sendo impossível erradicar a desigualdade entre as pessoas, o sistema institucional deve prever mecanismos suficientes para o equilíbrio das deficiências e desigualdades, de modo que estes se voltem em benefício da própria sociedade (Bittar; Almeida, 2006, p. 395).

O primeiro princípio tem a ver com a fixação das liberdades básicas dos pactuantes (liberdade política, de expressão, de reunião, de consciência, de pensamento, de não ser preso arbitrariamente), enquanto o segundo princípio deve ser interpretado de acordo com a igualdade democrática, ou seja, o acesso a esses benefícios deve ser concretizado para todos, e caberá a cada sociedade deliberar sobre a forma de pôr em prática esses princípios (Marques, 2010).

Nesse sentido, a discussão sobre a permanência é imprescindível para que a Lei de Cotas alcance sua finalidade, pois não basta garantir o acesso. É preciso executar ações que garantam a conclusão do curso e, principalmente, evitem a evasão. Assim, permanência é entendida a partir das estratégias utilizadas pela IES para apoiar os estudantes em sua trajetória acadêmica com o objetivo de garantir que eles continuem e concluam seus cursos superiores, o que pode incluir serviços de apoio financeiro, políticas, programas e projetos implementados para este fim, além do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)³.

O PNAES abrange uma variedade de auxílios, como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Todavia, esse conjunto não é suficiente, haja vista que não alcança todos que requerem o benefício, daí a necessidade de sua manutenção e ampliação. Outro aspecto é que o PNAES não prevê recorte de raça, ou seja, as estratégias de permanência utilizadas pelas instituições estão mais ligadas a repasse financeiro ao estudante e precisam se transformar em uma política institucional de permanência que atenda outros aspectos da permanência estudantil, a exemplo da permanência simbólica.

Nesse sentido, o artigo apresentará os resultados de pesquisa realizada no estágio de pós-doutorado, que investigou o acesso e permanência de acadêmicos negros e indígenas em duas instituições federais de educação superior do Brasil, com ênfase na permanência material e simbólica.

³ O PNAES teve seu início em 2008, com o Plano Nacional de Assistência Estudantil, e veio a culminar em 2010 com o Decreto nº 7.234. Seus principais objetivos são a redução da evasão e a retenção acadêmica. Em complementação à Política de Cotas, promove o acesso à educação superior, entendendo nesse trabalho a complementariedade dessas duas políticas implementadas no governo Lula, que ainda estão vigentes (Borsato, 2015).

A permanência material e a permanência simbólica

Entendemos que a concepção de permanência referendada nas legislações está na perspectiva da permanência material, isto é, refere-se aos aspectos que podem garantir a subsistência na universidade e contribuir para que o acadêmico possa realizar todas as atividades acadêmicas necessárias para a conclusão da graduação. Nesse período, os acadêmicos poderão receber algum auxílio que contribuirá para o seu êxito acadêmico (bolsa permanência, bolsa de pesquisa, extensão, programas de iniciação científica e à docência).

É relevante considerar que, além dos aspectos materiais relacionados à permanência material, existem fatores subjetivos, interpessoais, inerentes a cada trajetória que implica na permanência simbólica.

A cultura acadêmica possui códigos próprios, construídos a partir do referencial da universalidade e igualdade. A democratização do acesso à educação superior torna o espaço acadêmico mais plural, porém as estruturas rígidas e formais continuam inabaláveis. As políticas de acesso promoveram uma mudança no perfil dos jovens que ingressam na educação superior, no entanto não promoveram mudanças na cultura acadêmica, no currículo, nos aspectos que serão determinantes ao êxito ou fracasso dos acadêmicos.

Para os ingressantes pretos, pardos e indígenas, além da permanência material, há a permanência simbólica, com as dificuldades de adaptação, num espaço que historicamente atendeu à população majoritariamente branca. O racismo institucional na academia manifesta-se, de forma direta ou indireta, quando acadêmicos são vítimas de racismo e preconceito ou quando a própria cultura acadêmica não propicia ambiente receptivo e acolhedor e nega a existência do racismo institucional. Essa forma de racismo se manifesta através de barreiras invisíveis, que impedem a igualdade racial dentro da universidade. Nesse sentido, Carvalho (2002, p. 95) pondera que

Nossa academia, num país que quando interessa à elite é descrito como mestiço, se imagina europeia. Tudo são imagens evocadoras do Ocidente Branco: as bibliotecas, os auditórios, as línguas de prestígio, os lugares mitificados das bibliografias dos grandes acadêmicos etc. Para o universitário negro, ao stress de classe, soma-se o stress racial.

As condições materiais de existência apresentadas anteriormente abrangem a permanência material, contudo é necessário ampliar a discussão e análise dos aspectos econômicos e financeiros presentes na trajetória desse novo perfil universitário, numa perspectiva simbólica que conte com a apropriação, a afiliação estudantil e o sentimento de pertencimento. Na perspectiva, Santos (2009, p.

159) assevera:

A permanência simbólica tem uma ligação com a permanência material – já que para fazer história o homem e a mulher precisam comer, beber e vestir, enfim garantir as condições materiais de existência – mas a transcende. Permanecer simbolicamente significa para nós a constância do indivíduo no ensino superior que permita a sua transformação, a partilha com seus pares e o pertencimento ao ambiente universitário. Atualmente a presença numericamente massiva de jovens de grupos sociais até então impedidos de frequentar os bancos universitários nos levam a alguns questionamentos: qual o lugar do negro no momento que ele passa de objeto a agente reflexivo na academia brasileira? Qual o papel que o estudante negro tem desempenhado? Como tem sido instaurada a sua legitimação e a sua pertença à universidade? O que é ser negro nos corredores e departamentos mais prestigiados da universidade brasileira?

Com base na resposta dos acadêmicos dada ao responderem a pesquisa empírica realizada, apresentamos a percepção deles sobre a permanência material e a simbólica.

Metodologia

O *lócus* da pesquisa foi a Universidade Federal da Grande Dourados, localizada na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, Região Centro-Oeste, e a Universidade Federal do Paraná, localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Região Sul. Na UFPR participaram da pesquisa 89 acadêmicos(as) que se autodeclararam pretos(as) e pardos(as) e 22 que se autodeclararam indígenas. Na UFGD, 46 acadêmicos participaram da pesquisa, dos quais 6 se autodeclararam indígenas. A abordagem de pesquisa é quantqualitativa. Conforme apresenta Knechtel (2014, p. 106), “[...] interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)”. Nesse sentido, conforme Gamboa (2009, p. 105), “[...] as duas dimensões não se opõem, mas se inter-relacionam como duas faces do real num movimento cumulativo e transformador, de tal maneira que não podemos concebê-la uma sem a outra, nem uma separada da outra”.

A fundamentação teórico-metodológica para a pesquisa baseou-se nos estudos sobre as políticas afirmativas na educação superior, sobre acesso e permanência, leis e instruções normativas e reserva de vagas. Para análise documental, utilizou-se Cellard (2008) como aporte. Ao considerar sobre o uso do documento, o autor cita que ele permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social, e, graças a ele, pode-se operar um corte longitudinal, que favorece a observação do processo de maturação ou de evolução dos indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, práticas.

Utilizamos o questionário no *Google Forms*, respondido pelos acadêmicos ingressantes pela Lei de Cotas nas duas instituições pesquisadas. O questionário foi encaminhado via e-mail. Para análise dos dados, optamos pela análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2016), tem-se mostrado uma ferramenta metodológica robusta e amplamente aceita em pesquisas qualitativas na educação.

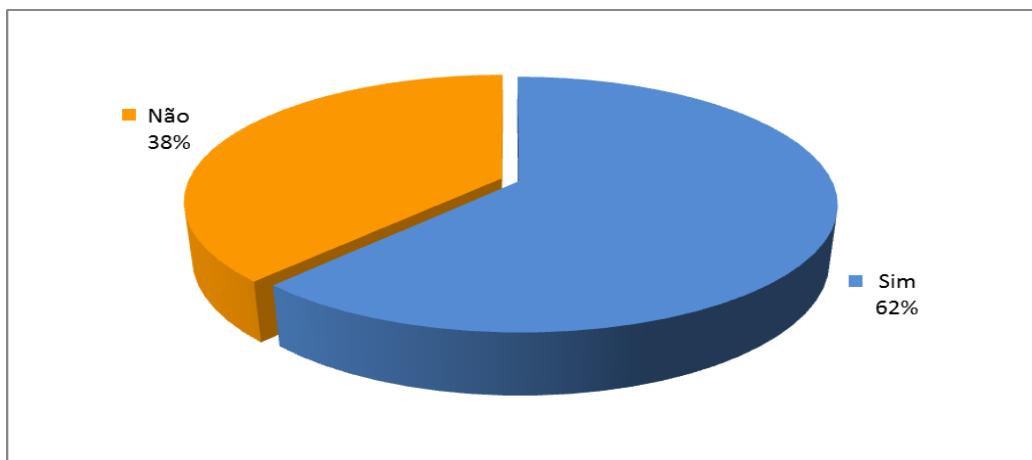
Neste estudo, apresentaremos as respostas dos acadêmicos relacionadas à permanência material e simbólica.

Breve análise comparativa: O que os dados da pesquisa apontam para as duas instituições?

A participação dos acadêmicos para responderem o questionário da pesquisa foi por adesão. Na UFPR 89 acadêmicos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e 22 autodeclarados(as) indígenas. Na UFGD, 40 acadêmicos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e 6 autodeclarados(as) indígenas. Nesta seção, apresentamos alguns resultados sobre o conhecimento dos estudantes acerca dos programas de permanência nas instituições e quanto ao acesso deles aos referidos programas.

O Gráfico 1 apontou que 62% dos acadêmicos possuem conhecimento sobre a existência dos programas de permanência e que 38% informaram não terem conhecimento.

Gráfico 1
Conhecimento sobre os programas de permanência na universidade



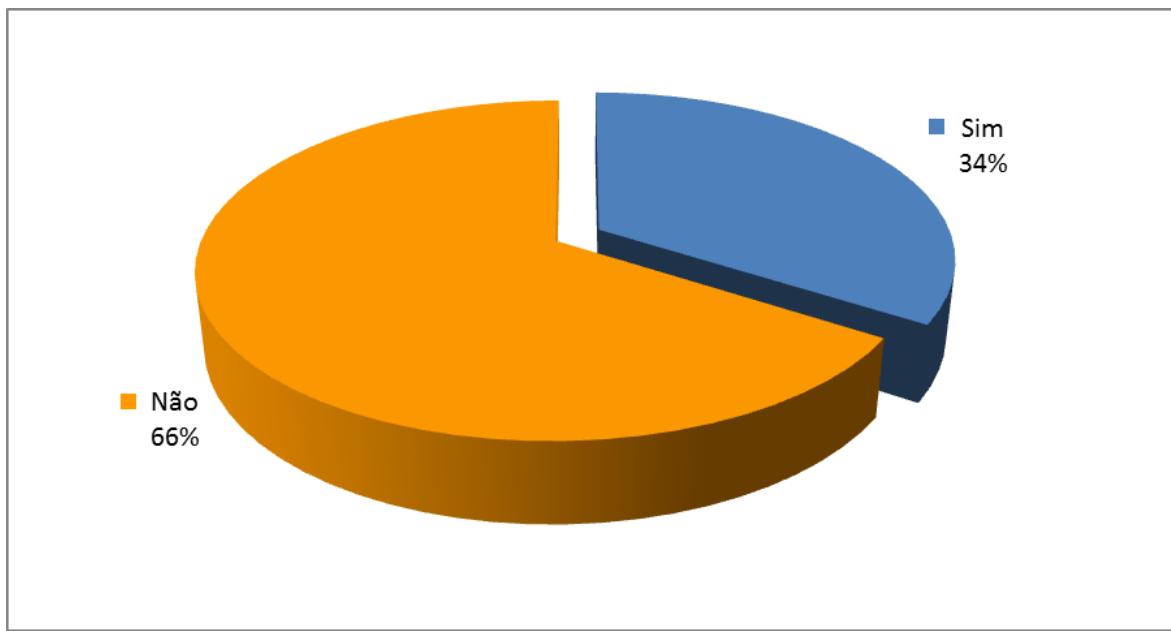
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

O PNAES, enquanto decreto, já existe há quinze anos (em 2024, pela Lei nº 14.914, tornou-se uma Política Nacional de Assistência Estudantil), e ainda assim encontramos essa realidade em que os

estudantes ingressantes por cotas não têm acesso/conhecimento das políticas de permanência nas universidades brasileiras (Santos, 2024). Diante desse panorama, podemos inferir que é importante repensar a necessidade de uma comunicação mais efetiva, não apenas por meio dos canais formais, como os *sites* institucionais, mas também adaptar a linguagem e usar meios mais acessíveis, como redes sociais e aplicativos institucionais, bem como parcerias com coletivos estudantis e rádios comunitárias. Evidenciando o público dos estudantes cotistas, que são prioritariamente os que se encaixam nos requisitos da assistência estudantil, em especial as cotas associadas aos critérios de baixa renda, poderiam receber no ato da matrícula um comunicado a respeito das estratégias de permanência institucional, com as informações necessárias.

Sobre o acesso aos programas de permanência, 66% responderam que não participam e 34% afirmaram ter acesso, conforme mostra o Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2
Participação em algum programa de permanência



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

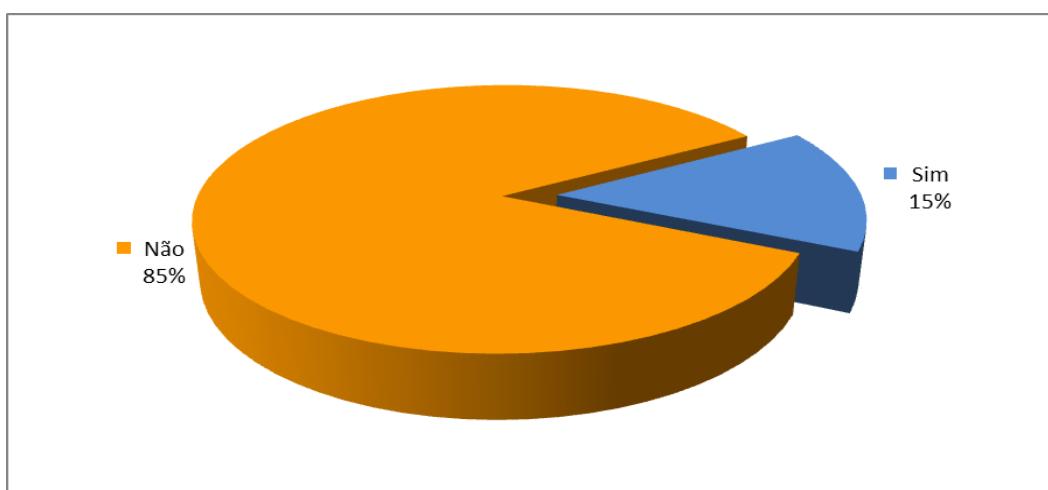
Nesta pesquisa entendemos como programas de permanência as ações institucionais vinculadas ao PNAES, nas IES pesquisadas. Os programas de permanência vinculados ao PNAES utilizam como um dos critérios para participação a renda *per capita* do acadêmico, com comprovação documental nos processos seletivos, fator que delimita a participação dos cotistas que não se encaixam nessas condicionantes, bem como não consigam comprovar de forma documental sua condição.

Nesse contexto, podemos considerar múltiplos fatores que podem afetar a não participação dos estudantes cotistas nos programas de permanência: recorte de renda, dificuldade de conseguir a documentação necessária para o processo seletivo, desistência do processo por falta de conhecimento e orientação e recursos do PNAES insuficientes para a quantidade de acadêmicos que demandam os auxílios.

É importante considerar que o acesso de cotistas à permanência estudantil por meio do PNAES se apresenta como uma alternativa à permanência, embora não seja uma política específica para o atendimento de estudantes cotistas.

Para identificarmos a respeito de ações ou programas específicos para os ingressantes pelas políticas afirmativas, indagamos: “Você sabe da existência de algum acompanhamento de apoio pedagógico aos cotistas negros/indígenas?” Conforme o Gráfico 3, a seguir, 85% não conheciam e 15% responderam de forma afirmativa.

Gráfico 3
Acompanhamento de apoio pedagógico aos cotistas negros/indígenas



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

Desse percentual afirmativo, identificamos nas respostas abertas que as ações estão relacionadas aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e ao Programa Rede de Saberes, conforme relato a seguir:

Minha entrada no NEAB⁴ foi uma tentativa perante uma necessidade de desenvolver uma consciência maior da sociedade em que estou imersa. Nunca compreendi alguns discursos dentro

⁴ Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI). São núcleos de estudo e pesquisa criados por pesquisadores que atuam nessas áreas, nas universidades e institutos federais, e que se dedicam ao

do coletivo do movimento contra o racismo, e a melhor forma de ser mais esclarecida ou me atentar para meus preconceitos (além dos meus próprios estigmas) é compreender a construção do pensamento das pessoas que produzem sobre a temática (Acadêmico de Direito UFPR, 2015).

Procuro desenvolver trabalhos/projetos junto com o PIBID que nos proporcionam discutir dentro da universidade assuntos sobre relações étnico-raciais e levar o debate para a escola. E também sempre que preciso converso com colegas sobre o assunto, no entanto no meu curso não percebo diretamente discursos contrários às políticas de ações afirmativas (Acadêmica de Pedagogia UFGD, 2015).

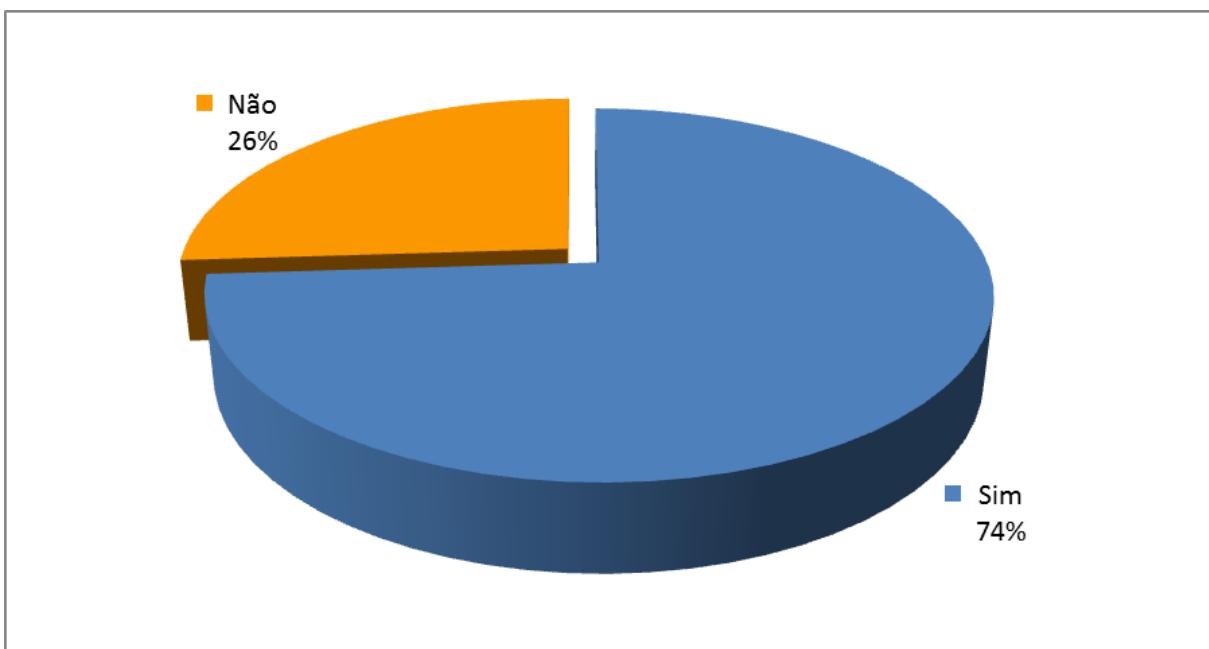
Os depoimentos mostram que a existência de núcleos e projetos propicia a inserção desses jovens no espaço acadêmico e favorece a sua permanência, porque ali eles encontram apoio e acolhimento necessários que fortalecem as relações sociais por meio da convivência. É importante, contudo, discutir quais obstáculos encontram os demais acadêmicos que não tiveram acesso ao citado programa de acompanhamento pedagógico.

No tocante ao conhecimento sobre acadêmicos que possuem dificuldades de se manter na universidade, 74% responderam de forma afirmativa e 26% alegaram desconhecimento, conforme mostra o Gráfico 4.

estudo e à valorização da cultura, história e identidade negra, políticas afirmativas e povos indígenas. A história dos NEABs, vinculados às Instituições de Ensino Superior do Brasil, tem início em 1959, com a criação do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO), na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Desde então, outras IES públicas e privadas passaram a criar órgãos correlatos, privilegiando a sigla NEAB. No decorrer dos anos, os NEABs passaram a incluir estudos indígenas denominando-se Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs). Essa ação vem impulsionando a aplicação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem as culturas afro-brasileiras e indígenas no Ensino brasileiro. Atualmente, essa REDE de cooperação científica fomentada pelos NEABIs reúne mais de 100 núcleos espalhados por instituições em todas as regiões brasileiras, incluindo os da UFMS e UFGD. Esses NEABIs produzem conhecimentos no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão sobre África, diáspora africana, afro-brasileiros e indígenas, além de manterem diálogos permanentes com Black Studies das Américas, África e outros continentes. A rede nacional de NEABs ou chamada Consórcio de NEABs e a Associação brasileira de pesquisadores/as negros/as (ABPN) surgiram da mesma conjuntura histórica, a saber, a ampliação do número de acadêmicos e acadêmicas de origem africana, oriundos do Movimento Negro e que se qualificaram nas décadas de 1980 e 1990.

Gráfico 4

Dificuldades de permanência na universidade



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

A permanência estudantil tem-se apresentado como um fator importantíssimo na construção do êxito acadêmico. De acordo com as respostas dos estudantes ao questionário, 74% relataram ter dificuldades em permanecer na universidade durante o curso.

Essas dificuldades podem ser as mais variadas possíveis, de ordem material e/ou simbólica, dentre as quais podemos elencar, na perspectiva material: dificuldades financeiras para custear as necessidades de moradia, alimentação, transporte, material didático, que podem estar associadas ao tempo de estudo conciliado com o tempo de trabalho durante a graduação; dificuldades com infraestrutura digital e tecnológica precária para a manutenção dos estudos na graduação; dificuldades com problemas de saúde física e mental agravados pela má alimentação e falta de acesso a serviços públicos de saúde e medicamentos.

Em relação à perspectiva simbólica, identificamos as dificuldades de pertencimento social, étnico-racial, cultural; dificuldades em compreender e se adaptar aos códigos, linguagens, normas e ritos acadêmicos; experiências de discriminação e racismo dentro do ambiente acadêmico; falta de representatividade docente e discente que reflete a diversidade da sociedade; lacunas na formação

anterior que dificultam o acompanhamento do curso; currículo acadêmico não adaptado às diversidades culturais e de inclusão.

As políticas de permanência precisam considerar esses dois aspectos da permanência acadêmica (material e simbólica), que são interligados.

A presença do racismo no ambiente acadêmico

As discussões sobre as relações raciais, o preconceito e a discriminação permaneceram na sociedade brasileira, camuflados, em alguns aspectos, pelo mito da democracia racial; todavia, na medida em que foram implementadas políticas públicas afirmativas direcionadas para a população negra, o debate e as manifestações ganharam novos espaços e contornos (Marques, 2010).

A dupla discriminação que os alunos negros sofrem na universidade é perversa, primeiro por colocar em xeque a capacidade intelectual deles e, em segundo lugar, pela manifestação do preconceito racial. A pesquisa demonstrou que os acadêmicos enfrentam a discriminação racial e adotam algumas estratégias para lidar com essa situação, que certamente é um fator que dificulta a permanência. Identificamos as seguintes falas:

Não falo muito sobre assunto, pois são mil contra um. No primeiro ano de faculdade tentei combater falas racistas de algumas alunas e me posicionei contra elas, mas acabei ficando malvista (Acadêmica de Pedagogia/UFPR).

b) Procuro desenvolver trabalhos/projetos junto com o PIBID, que nos proporciona discutir dentro da universidade assuntos sobre relações étnico-raciais e levar o debate para a escola. E também, sempre que preciso, converso com colegas sobre o assunto, no entanto no meu curso não percebo diretamente discursos contrários às políticas de ações afirmativas. (Acadêmica de Pedagogia/UFGD).

c) Eu considero a discriminação racial uma ignorância. Eu tive uma formação muito boa, participei de um instituto para jovens negros, chamado IPAD Brasil. Esse instituto contribuiu para que eu ressaltasse as minhas qualidades e os meus valores, fazendo com que eu não me abatesse com qualquer tipo de preconceito (Acadêmico de Direito/UFPR).

d) Procuro não discutir, quem insiste no ato racista hoje não está aberto a mudanças, e eu não tenho muita paciência para trabalhar com pessoas que não querem ver um outro lado (Acadêmico de História/UFGD).

e) No começo da graduação eu enfrentava o racismo e brigava com as pessoas, mas isso me desgastava muito psicologicamente. Então, percebi que o racismo é um problema global. E que muitas das vezes o racista é preconceituoso inconscientemente. Por isso, nos últimos anos da graduação comecei a usar a técnica do silêncio (mas isso também me afeta psicologicamente). Ou seja, brigar me afeta e ficar em silêncio também (Acadêmica de Pedagogia/UFPR).

- f) *Fico sem saber o que fazer quando sofro preconceito (Acadêmico de Educação Física/UFGD).*
- g) *Na verdade minha atual estratégia é o silencio. Ultimamente eu tenho me calado diante de situações de racismo ou discriminação. Quando me surge uma coragem, eu geralmente questiono de modo inteligente, fazendo o opressor se sentir envergonhado, mas isso dificilmente acontece (Acadêmico de Matemática/UFPR).*
- h) *Minha entrada no NEAB foi uma tentativa perante uma necessidade de desenvolver uma consciência maior da sociedade em que estou imersa. Nunca comprehendi alguns discursos dentro do coletivo do movimento contra o racismo, e a melhor forma de ser mais esclarecida ou me atentar para meus preconceitos (além dos meus próprios estigmas) é compreender a construção do pensamento das pessoas que produzem sobre a temática (Acadêmica História/UFGD).*
- I) *Busco apoio de colegas que passam por situações semelhantes ao longo da vida acadêmica (Acadêmico de Geografia/UFPR).*
- J) *Eu estudo e espero que outros negros tenham a oportunidade de estudar para que quando formos pais de filhos negros eles vivam em outra realidade. Infelizmente, hoje as crianças negras não possuem motivação ou encaminhamento para entrar na universidade e as brancas são envenenadas pelo pensamento preconceituoso de seus pais. Isso precisa ser mudado gradualmente com a inserção do negro na universidade e com sua ascensão no mercado de trabalho (Acadêmica de Direito/UFGD).*

As falas revelam que é perversa essa realidade e que as instituições não possuem mecanismos efetivos para coibir referida prática e, principalmente, apoiar esses jovens. Identificamos que o apoio que alguns conseguem é com a participação em coletivos, a exemplo dos NEABs. Esses núcleos são coordenados por professores, em sua maioria negros, que também assumem essa incumbência de construir relações antirracistas, que na realidade demandam muitos esforços, além de ser tarefa de toda a comunidade acadêmica, principalmente da gestão.

Outro ponto que acho relevante discutir é a saúde mental dos docentes negros que militam. Esses professores estão frequentemente sobrecarregados, sendo constantemente referenciados para resolver diversos tipos de problemas, muitos dos quais não têm respostas claras ou que deveriam ser tratados de forma diferente, mas não há ninguém disponível para lidar com eles. Como somos poucos, qualquer afastamento de um professor negro representa uma grande porcentagem. O adoecimento dos docentes é uma questão que afeta o campus como um todo, e não é apenas uma questão individual do professor. Tem a ver com o papel que desempenhamos. Somos constantemente chamados para lidar com todos os tipos de questões, algumas das quais não têm respostas claras, ou questões que talvez não deveriam ser responsabilidade nossa, mas não há ninguém mais para assumi-las. Isso cria uma sobrecarga, e você fica se perguntando se a situação poderia ser diferente se houvesse mais docentes negros para dividir essa responsabilidade (Leonardi; Faustino, 2025, p. 14).

A permanência na percepção dos(as) acadêmicos(as)

Na UFGD participaram da pesquisa 46 alunos(as), dos quais 6 se autodeclararam indígenas. Solicitamos aos coordenadores dos cursos de graduação que enviassem para os *e-mails* dos acadêmicos o *link* para eles acessarem o questionário. Na secretaria do NEAB, os estagiários também entraram em contato (via telefone) com os cotistas negros que possuíam o nome na lista fornecida pela secretaria acadêmica. A seguir, apresentaremos os fatores que, na concepção dos acadêmicos, facilitam a permanência na universidade. Destacaremos elementos de permanência material e de permanência simbólica nas respostas à pergunta: “Quais fatores facilitam a sua permanência na universidade?”.

Quadro 1

Fatores que facilitam a permanência dos acadêmicos na Universidade UFGD

Permanência material	Permanência simbólica
Localização da universidade	Auxílio familiar
Horário do curso	Apoio da família
Morar na mesma cidade	Apoio de amigos
Biblioteca para estudos	Perseverança
Transporte público	Motivação
Auxílio financeiro	Vencer na vida
Ações afirmativas	Apoio institucional
Bolsas de estudos	Apoio de professores
Bolsa PIBIC	A instituição é bem-vista
Internet	Estudar para salvar nosso meio ambiente
Bons professores	Dar orgulho aos pais
Informações teóricas uteis para área de trabalho	Luta contra o racismo e discriminação
As atividades acadêmicas	Convivência com colegas indígenas
Cotas raciais e sociais	Apoio de colegas indígenas
Participação em entidades estudantil do curso – Empresa Junior, Centro Acadêmico e a Associação Atlética	Apoio da PROAE
Casa do Estudante Universitário	Incentivo da gestão
Estágios	Aulas dinâmicas

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

Na UFPR participaram da pesquisa 89 acadêmicos que se autodeclararam pretos(as) e pardos(as) e 22 que se autodeclararam indígenas. O *link* do questionário foi enviado para o e-mail dos acadêmicos

disponibilizados pelo NEAB. Para os indígenas, o *link* do questionário foi enviado pela servidora do Núcleo de educação indígena – NUEI.

Quadro 2

Fatores que facilitam a permanência dos acadêmicos na Universidade UFPR

Permanência material	Permanência simbólica
Instituição Federal	Apoio da família
Família	Incentivo da gestão
Estágio	Possibilidade de um futuro emprego na área
Movimento estudantil	Interesse pelo Curso
Acesso à moradia de baixo custo	Garra, vontade, perseverança pessoal
O fato de a universidade ser muito boa	Apoio familiar e de colegas da faculdade
As bolsas da Fundação Araucária/ Prae	Convivência com os amigos
Biblioteca	Incentivo dos pais
Os serviços oferecidos pela universidade como o Intercampi e o RU	Apoio financeiro da Universidade através do projeto Licenciar
As bolsas da PRAE (permanência e refeição), casa de estudante e este ano bolsa de extensão do CNPq	O legado que preciso deixar para a minha filha e esposa
Bolsa PIBID	Sonho de poder acessar conhecimento em nível superior
Professores competentes	Mercado de trabalho
Participação em entidades estudantil do curso	Determinação, autoconhecimento, inspiração para minha filha a cursar um ensino superior
Empresa Junior, Centro Acadêmico Atlética	Principalmente a participação no grupo PET-Litoral Indígena, o fato de estar morando no centro na Casa do Estudante Universitário e não precisar arcar com transporte, o acompanhamento da CEPIGRAD

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2025.

Observamos que, além do desafio da permanência material, referente aos aspectos financeiros, os ingressantes pretos, pardos e indígenas enfrentam a questão da permanência simbólica, com as dificuldades de adaptação, num espaço que historicamente atendeu à população majoritariamente branca.

A universidade ainda reflete e constrói o eurocentrismo presente na sociedade. Conforme assinalou Coulon (2008), o estudante, ao ingressar na universidade, precisa adquirir o *status* de igual, compreender e decodificar os códigos inerentes da cultura universitária, pois daí pode resultar o seu êxito ou fracasso acadêmico. A democratização do acesso à educação superior no Brasil é um processo que avança gradativamente e nos próximos anos deve continuar enfrentando o desafio da permanência

e da evasão. O fortalecimento e a avaliação dos programas de permanência e de assistência estudantil são fundamentais nesse processo. As instituições de ensino devem assumir, como tarefa pública e coletiva, a adoção de ações efetivas para a inserção institucional dos acadêmicos, principalmente daqueles que pertencem a grupos que historicamente foram invisibilizados ou não estavam representados na educação superior.

Considerações finais

Apresentamos alguns aspectos sobre a permanência de negros e indígenas na educação superior, no contexto de duas instituições federais de ensino. A Lei nº 12.711/2012, sancionada em 28/08/2012, desafia a gestão universitária a implementar ações que contribuam com a redução das desigualdades, com a inclusão de estudantes de escolas públicas, negros e indígenas nas instituições públicas de ensino.

Observamos que, embora o percentual de negros e indígenas no *campus* não represente o percentual dessa população na sociedade, é inegável que as ações afirmativas têm contribuído para alterar paulatinamente o perfil do estudante das universidades públicas brasileiras. A legislação que trata do assunto, além de promover maiores oportunidades para grupos historicamente excluídos, tem o mérito de contribuir para que a universidade pública possa expressar a pluralidade étnica e cultural presente na sociedade brasileira.

Adicionalmente aos investimentos na expansão e democratização da educação superior – por meio da diversificação na localização das IES, da implementação de políticas afirmativas, da adoção de diferentes critérios para garantir o ingresso de estudantes egressos de escolas públicas, negros e indígenas –, o Estado brasileiro passou, a partir de 2008, a investir nos programas de Assistência Estudantil, visando garantir a permanência. É importante, contudo, que as IES, ao viabilizar o acesso, desenvolvam mecanismos que garantam a permanência e o êxito acadêmico.

As pressões e reivindicações do Movimento Negro subverteram a lógica da exclusão na educação superior, legitimando, por meio das políticas afirmativas, o acesso de indígenas, pretos e pardos ao espaço historicamente ocupado por grupos dominantes.

Em ambas as universidades, as formas de ingresso são baseadas em critérios étnico-raciais, definidos pela Lei nº 12.711, mas a gestão não acompanha o espírito das políticas de promoção de igualdade racial no que se refere à permanência dos estudantes.

A democratização do acesso à educação superior no Brasil e o acesso de negros(as) e indígenas à educação superior são avanços significativos, porém ainda permanece o desafio para garantir a permanência e o êxito e evitar a evasão. O fortalecimento e a avaliação dos programas de permanência e de assistência estudantil são fundamentais nesse processo.

Os resultados indicam que as políticas afirmativas são necessárias para garantir o acesso à educação superior, contudo dependem de outras medidas institucionais para além dos programas de assistência estudantil, principalmente de permanência simbólica. É essencial compreender que a presença de negros(as) e indígenas na universidade, oriundos de diferentes classes sociais e com diversas visões de mundo, enriquece as relações socais e pode possibilitar a busca por uma formação mais plural e humana, no sentido de que, juntos, no futuro, sejam os cidadãos que encontrarão a melhor forma de bem viver, sem que as “diferenças” sejam um empecilho, mas, ao contrário, impulsionem a construção de uma sociedade mais fraterna.

A pesquisa evidenciou avanços importantes decorrentes das políticas afirmativas, todavia revela persistentes desafios estruturais para a efetivação da equidade racial na educação superior brasileira. A democratização do ingresso, embora significativa, ainda não se traduz plenamente em condições equitativas de permanência e sucesso acadêmico.

Afirmamos que há a necessidade de continuidade das investigações sobre o tema, especialmente em abordagens comparativas entre instituições e regiões, bem como identificar quais outras medidas adotadas pela IES que poderão contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a consolidação de uma universidade efetivamente plural, acolhedora e orientada pelos princípios da equidade e da justiça social e racial.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de; RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. Educação Superior em Mato Grosso do Sul: 1991-2006. In: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (Org.). **Educação Superior Brasileira 1991-2004 - Mato Grosso do Sul**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2006, p. 24-74

BORSATO, Franciele Piva. **A configuração da assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul após a implantação do PNAES**. Orientadora: Jolinda de Moraes Alves. 2015. 219 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Presidência da república, [2007]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 15 jul. 2025

BRASIL. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Acesso em de 15 jul. 2025. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da república, [2012]. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília, DF: Presidência da república, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 22 ago. 2025.

CARVALHO, José Jorge. Exclusão racial na universidade brasileira: um caso de ação negativa. In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas de (Coord.). **O negro na universidade. Programa a cor da Bahia.** Universidade Federal da Bahia/Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia de Ciências Humanas da UFBA. Salvador: Novos Toques, n. 5, p. 79-99, 2002.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Àlvaro (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295 - 334.

COULON, Alain. **A condição de estudante:** A entrada na vida universitária. Tradução de Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008.

GAMBOA, Silvio Sánchez. Quantidade-Qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica. In: SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Silvio Sánchez (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Questões da nossa época, n. 42).

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade:** o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação:** uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaber, 2014.

LEONARDI, Fabrício Gobetti; FAUSTINO, Deivison Mendes. Racismo e sofrimento mental de estudantes negros na universidade – entrevista com Deivison Faustino. **Olhares:** Revista do Departamento de

Educação da Unifesp, v. 13, n. 1, 2025. Seção Temática: Educação para as Relações Étnico-Raciais: os vinte anos da lei 10639/03 e seus desdobramentos

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. **O Programa Universidade para Todos e a inserção de negros na educação superior:** a experiência de duas Instituições de Educação Superior de Mato Grosso do Sul - 2005 - 2008. 2010. 269 f. Orientador: João dos Reis Silva Júnior. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

NADIR, Patrícia. STF teve 1 ministro negro dos 30 indicados desde a redemocratização. **Poder 360**, Brasília, 21 jun. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/stf-teve-1-ministro-negro-dos-30-nomeados-desde-a-redemocratizacao>. Acesso em: 15 jul. 2025.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção justiça e direito). Disponível em: <http://lpp-uerj.net/olped/documentos>. Acesso em: 16 jul. 2025.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas:** a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. 214 f. Orientador: Robinson Moreira Tenório. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SANTOS, Ana Paula Oliveira dos. **Educação superior e a política afirmativa na UFMS:** ingresso e permanência de negros/as cotistas na graduação de 2013 a 2020. 2024. 199 f. Orientadora: Eugenia Portela de Siqueira Marques. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/9022>. Acesso em: 22 ago. 2025.

Revisão textual e de normas da ABNT realizada por: Paula Frassinetti dos Santos.